



Ao

MINAS TÊNIS CLUBE

A/C – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL MTC Nº. 03/2020

RECOMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, já qualificada nos autos do Pregão Eletrônico em epígrafe, por seu representante legal, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fulcro no item 15 do Edital, interpor o presente RECURSO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, em face do “Resultado da Habilitação do “PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL MTC Nº. 03/2020” por meio do qual foi veiculado a decisão do Pregoeiro que considerou HABILITADA a licitante GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA -EPP, com base nas razões de fato e de direito expostas em seguida.

#### I – DA TEMPESTIVIDADE

O presente Recurso é oferecido tempestivamente, uma vez que o item 15.2 do Edital informa que as razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de 02 (dois) dias úteis. Considerando que a etapa de recebimento de recursos iniciou no dia 28/08/2020, o prazo final para apresentação encerra no dia 01 de setembro de 2020.

#### II – RESUMO DOS FATOS

Trata-se de Licitação Pública iniciada por meio da publicação do Edital de “PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL MTC Nº. 03/2020”, cujo objeto é a “Aquisição de Sistema de Amortecimento para área de treinamento de Judô e Tatame Oficial para o Minas Tênis Clube em estrita conformidade com as especificações descritas no Anexo I o qual é parte integrante deste Edital de Licitação”, na cidade de Belo Horizonte/MG.

RECOMA® - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – Conheça nosso NOVO website em: [www.recoma.com.br](http://www.recoma.com.br)  
End: Rua Bento de Andrade, 412 - Jardins - São Paulo - SP - CEP:04503-001 – Tel: (11)3882-8111 - E-mail: [recoma@recoma.com.br](mailto:recoma@recoma.com.br)

PATROCINADORA CULTURAL-ESPORTIVA



ASSOCIADA



PISOS OFICIAIS



PRODUTOS CERTIFICADOS / APROVADOS / HOMOLOGADOS



10



Transcorrida a sessão do Pregão Eletrônico com a classificação e julgamento das propostas, que declarou a licitante **GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA -EPP** vencedora para o Lote 2, o Sr. Pregoeiro, após exame da documentação encaminhada por meio eletrônico, considerou-a **HABILITADA**, decisão esta que, *data vênia*, a **RECOMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** vem recorrer.

Com o devido respeito pelo conhecimento do i. Pregoeiro, a Recorrente não pode concordar com tal decisão, em face da verificação da documentação da licitante **GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA -EPP** disponibilizada para vistas dos demais licitantes.

Ocorre que é possível constatar, dos atestados técnicos juntados pela **GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA -EPP**, que aquela licitante não preenche os requisitos em características, quantidades e prazos de qualificação exigidos pela lei regedora do certame e pelo edital. Portanto, consoante será demonstrado, deverá ser considerada, diferentemente do julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro, **INABILITADA**.

### III – DO NÃO ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

De acordo com as regras previamente estipuladas no edital, para a participação no certame licitatório por empresas interessadas, aquelas se obrigavam à observância, entre outros dos itens 6.1 e 6.4.

6.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, sendo o presente pregão eletrônico regido pelo tipo **MENOR PREÇO** ofertado por **LOTE Independente**.

6.4 - O interessado que demonstrar interesse em participar do presente processo declara e assume tacitamente que concorda com todos os termos deste Edital, sujeitando-se integralmente às normas nele previstas.

RECOMA® - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – Conheça nosso NOVO website em: [www.recoma.com.br](http://www.recoma.com.br)  
 End: Rua Bento de Andrade, 412 - Jardins - São Paulo - SP - CEP:04503-001 – Tel: (11)3882-8111 - E-mail: [recoma@recoma.com.br](mailto:recoma@recoma.com.br)

PATROCINADORA CULTURAL-ESPORTIVA



ASSOCIADA



PISOS OFICIAIS



PRODUTOS CERTIFICADOS / APROVADOS / HOMOLOGADOS



20





III.1 DO NÃO ATENDIMENTO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PELA GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA -EPP

Ao se verificar o objeto da contratação, aquele é claro ao informar no item 2.1 do edital, que é a escolha da proposta mais vantajosa para “Aquisição de Sistema de Amortecimento para área de treinamento de Judô e Tatame Oficial para o Minas Tênis Clube em estrita conformidade com as especificações descritas no Anexo I”, a saber: (grifamos).

**LOTE 01 – SISTEMA DE AMORTECIMENTO PARA ÁREA DE TREINAMENTO DE JUDÔ**

1	Sistema de Amortecimento para área de treinamento de Judô	01 unidade com 390,05m <sup>2</sup>	Aquisição de Tablado flexível e flutuante com aproximadamente 165 mm de espessura, composto de chapas de material igual, similar ou superior ao OSB de 2200x1220x14mm. Reforço estrutural para a proteção mecânica da interface espuma/tarugo, e contenção dos tatames feita através da fixação de cordões maciços de madeira para pintura, medindo 30x40mm, fixados no perímetro do tablado, e fechamento lateral com material igual, similar ou superior a lona. Chapas de material igual, similar ou superior a OSB com fixação galvanizada sobre vigas transversais de madeira de Lei com secção retangular de aproximadamente 60x80mm, secas em estufas com umidade entre 12 e 14%, suportados por amortecedores, flexíveis retangulares, em espuma poliuretânica (PU) aglomerada de aproximadamente 200x200x100mm, densidade AG180 ou borracha neopreme. Dimensão total do tablado: 390,05m <sup>2</sup> .
---	---	-------------------------------------	--

RECOMA® - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – Conheça nosso NOVO website em: [www.recoma.com.br](http://www.recoma.com.br)  
 End: Rua Bento de Andrade, 412 - Jardins - São Paulo - SP - CEP:04503-001 – Tel: (11)3882-8111 - E-mail: [recoma@recoma.com.br](mailto:recoma@recoma.com.br)

PATROCINADORA CULTURAL-ESPORTIVA

ASSOCIADA

PISOS OFICIAIS

PRODUTOS CERTIFICADOS / APROVADOS / HOMOLOGADOS



40





satisfatória, os serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto ora licitado com, no mínimo:

- dados da empresa (CNPJ e telefone de contato)
- produto fornecido
- especificação e quantidade do material,
- informações sobre o cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

Estes atestados devem ser de período inferior a 3 anos e entende-se como compatível com as características do objeto desta licitação.

A licitante GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA -EPP, anexou à documentação de habilitação Atestados para o suposto atendimento ao Anexo I, e à sua qualificação técnica. No entanto, não é preciso muito esforço para verificar que nenhum deles atende a exigência de comprovação do fornecimento de Tatame Oficial, Lote 2, nos termos especificados no Anexo I.

Os atestados apresentados pela licitante referente ao fornecimento de Tatame, são emitidos pelo Instituto Federal Fluminense e Centro de Capacitação Física do Exército, que não atendem a expectativa do Edital, posto que não qualifica se o Tatame atestado é oficial, ou seja, homologado pela Federação Internacional de Judô e/ou oficial da Confederação Brasileira de Judô.

Os atestados apresentados são incompatíveis em quantidades tendo em vista que o total apresentado é de 174 peças somando os 2 atestados, não comprovando assim a capacidade operacional.

Quanto as características do produto os atestados apresentados não são por fornecimento de tatame homologado pela Federação Internacional de Judô muito menos oficial, portanto não comprova experiência anterior com fornecimento de tatame homologado por Federação Internacional ou ao menos oficializado pela Confederação Brasileira de Judô.

Igualmente o produto usado para comprovação de experiência não é importado o que seria uma exigência da experiência a comprovar, bem como, a atestação não menciona tatame com base anti derrapante e muito menos em formato colmeia.

RECOMA® - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – Conheça nosso NOVO website em: [www.recoma.com.br](http://www.recoma.com.br)  
 End: Rua Bento de Andrade, 412 - Jardins - São Paulo - SP - CEP:04503-001 – Tel: (11)3882-8111 - E-mail: [recoma@recoma.com.br](mailto:recoma@recoma.com.br)

PATROCINADORA CULTURAL-ESPORTIVA



ASSOCIADA



PISOS OFICIAIS



PRODUTOS CERTIFICADOS / APROVADOS / HOMOLOGADOS



60





Tais experiências podem comprometer a segurança do fornecimento dos produtos que cumpram os objetivos esportivos do convênio junto a CBC.

É o que com clareza informa o Anexo I, item 2 – Justificativa

A aquisição dos itens se faz necessário para atender a demanda de aquisição de equipamentos e materiais esportivos referente ao projeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS COM FOCO NO PROCESSO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO - Termo de Execução nº 23/2019. O objeto do convênio é Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, visando a atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo MINAS TENIS CLUBE para formação de atletas, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.

Sr. Pregoeiro, o Edital acompanha a sistemática adotada pela Lei nº 8.666/93 (art. 30, inc. II) em que na etapa de habilitação, entre outros aspectos, a Administração deverá analisar a qualificação técnica dos licitantes, com o objetivo de aferir se dispõem de conhecimento, experiência e aparelhamentos técnico e humano suficientes para satisfazer o contrato a ser celebrado.

No caso da capacitação técnico-operacional, a experiência a ser verificada é a da pessoa licitante, devendo comprovar, enquanto organização empresarial, sua aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

Fato é que, no que se refere ao **Lotes 2**, em que foi classificada a licitante GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA -EPP, verifica-se que não foi juntada à documentação de habilitação nenhuma certidão ou

RECOMA® - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – Conheça nosso NOVO website em: [www.recoma.com.br](http://www.recoma.com.br)  
 End: Rua Bento de Andrade, 412 - Jardins - São Paulo - SP - CEP:04503-001 – Tel: (11)3882-8111 - E-mail: [recoma@recoma.com.br](mailto:recoma@recoma.com.br)

PATROCINADORA CULTURAL-ESPORTIVA



ASSOCIADA



PISOS OFICIAIS



PRODUTOS CERTIFICADOS / APROVADOS / HOMOLOGADOS



80



atestado de capacidade técnica que demonstre e comprove plenamente a aptidão para desempenho dos fornecimentos indicados para o referido lote 2. Se não comprovou não pode ser habilitada.

O edital é de clareza solar ao informar no item 6.1 que só poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas no edital e seus anexos; e no item 13.10, que a falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação do licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

Assim, em face das Especificações Técnicas e da importância do equipamento indicado no Lote 2 no contexto total do objeto, não há como se aventurar na sua contratação, trazendo grande risco de inexecução e à segurança dos atletas e a eventual má aplicação do recurso público do convênio. Os aspectos acima não podem ser relevados, por isso o edital exigiu comprovação de capacidade técnica que comprove aptidão para tal fornecimento.

Ademais, a licitante ao deixar de comprovar a capacidade técnica para atendimento ao Lote 2, não pode ser considerada habilitada como se o tivesse realizado, o que vai contra a própria índole da exigência e o conceito de capacidade técnica. **Não se supõe capacidade técnica, a capacidade tem que ser comprovada.**

A falta de experiência da GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA -EPP, nesta modalidade de equipamento pode levar a grandes prejuízos à sociedade licitadora, paralização dos serviços, ou até erros que inviabilizem total ou parcialmente a funcionalidade do empreendimento, que é vinculado ao Termo de Execução nº 23/2019, nos termos do Programa de Formação de Atletas Olímpicos do CBC.

RECOMA® - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – Conheça nosso NOVO website em: [www.recoma.com.br](http://www.recoma.com.br)  
 End: Rua Bento de Andrade, 412 - Jardins - São Paulo - SP - CEP:04503-001 – Tel: (11)3882-8111 - E-mail: [recoma@recoma.com.br](mailto:recoma@recoma.com.br)

PATROCINADORA CULTURAL-ESPORTIVA



ASSOCIADA



PISOS OFICIAIS



PRODUTOS CERTIFICADOS / APROVADOS / HOMOLOGADOS



90







modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e proposta em desacordo com o solicitado.

O Edital é a lei interna da Licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu."

E mais:

"O princípio da igualdade entre os licitantes veda a cláusula discriminatória ou o julgamento faccioso que desiguale os iguais ou iguale os desiguais". (grifos nossos e do Autor) (Direito Administrativo Brasileiro 14ª ed, Ed. RT).

A esse respeito ensina CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO ("Licitação, 1980, pg. 63"):

"Desassiste à entidade licitadora suprir, segundo um dado Juízo, sendo admissível um outro, eventuais deficiências de uma proposta."

O julgamento objetivo, por sua vez é a única forma de proceder, de forma a que não haja qualquer dúvida sobre os critérios utilizados pelo MINAS TÊNIS CLUBE para atingir a finalidade que se propõe que, indubitavelmente confere maior segurança e materializa confiabilidade dos atos decisórios praticados para os participantes do certame.

RECOMA® - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – Conheça nosso NOVO website em: [www.recoma.com.br](http://www.recoma.com.br)  
 End: Rua Bento de Andrade, 412 - Jardins - São Paulo - SP - CEP:04503-001 – Tel: (11)3882-8111 - E-mail: [recoma@recoma.com.br](mailto:recoma@recoma.com.br)

PATROCINADORA CULTURAL-ESPORTIVA



ASSOCIADA



PISOS OFICIAIS



PRODUTOS CERTIFICADOS / APROVADOS / HOMOLOGADOS





Destarte, tem-se que o julgamento que ora se impugna, por sua subjetividade, em evidente prejuízo à RECOMA CONSTRUÇÕES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, não pode prevalecer por flagrante violação ao texto legal e ao próprio edital.

### V – DO PEDIDO

A vista do que foi fartamente exposto, e considerando que:

- a) a vinculação ao instrumento convocatório é exigência fundamental para que reste assegurado o tratamento isonômico dos licitantes, bem como garantida a exequibilidade da execução do escopo licitado;
- b) a via de diligenciamento prevista no item 24.6 do Edital, não enseja a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da Documentação de Habilitação;
- c) a licitante GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA -EPP, revelou-se inapta para ofertar proposta neste certame;

Requer-se a revisão da decisão guerreada nos termos do presente Recurso, para inabilitar a licitante GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA -EPP.

Pede Deferimento.

São Paulo, 31 de agosto de 2020

RECOMA CONSTRUÇÕES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

Sérgio Antonio Ferreira Schildt  
Presidente



RECOMA® - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – Conheça nosso NOVO website em: [www.recoma.com.br](http://www.recoma.com.br)  
End: Rua Bento de Andrade, 412 - Jardins - São Paulo - SP - CEP: 04503-001 – Tel: (11)3882-8111 - E-mail: [recoma@recoma.com.br](mailto:recoma@recoma.com.br)

PATROCINADORA CULTURAL-ESPORTIVA



ASSOCIADA



PISOS OFICIAIS



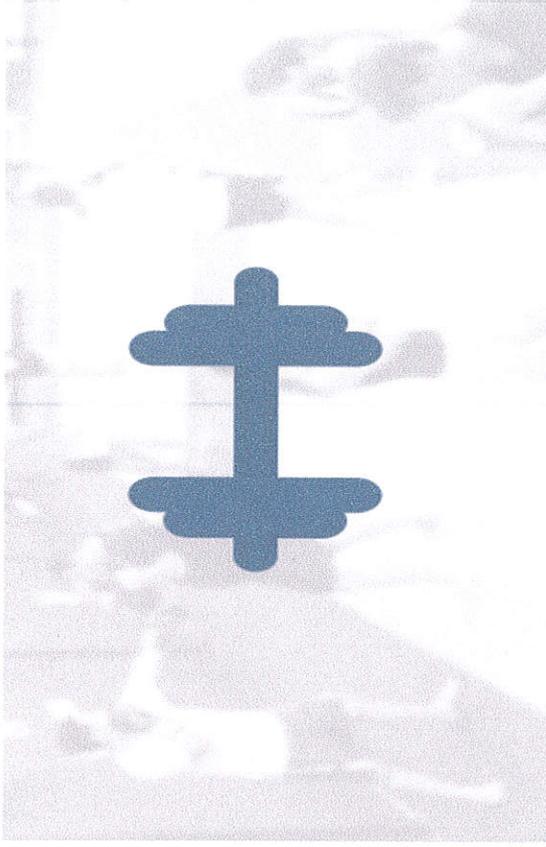
PRODUTOS CERTIFICADOS / APROVADOS / HOMOLOGADOS



132



○ Grupo Haiti está no mercado desde 1977 fabricando placas de coracha e também laminadas em EVA.



○ Grupo Haiti tem uma vasta lista de academias parceiras. Encontre a academia mais próxima de você!



Grupo Haiti | O mundo em EVA



2020 - Todos os Direitos Reservados

150



E-mail: [contato@haiti.com.br](mailto:contato@haiti.com.br)



Localização: Fábrica - Loja



Atendimento: (11) 3277-0210 | 3399-2797

HOME

EMPRESA

PRODUTOS

ACADEMIAS

CONTATO



GRUPO HAITI

E.V.A. INDUSTRY

Nossos produtos são fabricados em um processo de alta tecnologia, proporcionando ao consumidor E.V.A (Etil Vinil Acetato) de alta qualidade.

Veja mais



2/1